



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 105/11.

Revoga a Resolução 01/10 que aprova Alteração na Denominação dos Cursos Técnicos em Higiene Dental e Gestão Pública

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Resolução 01/10 que aprova Alteração na Denominação dos Cursos Técnicos em Higiene Dental e Gestão Pública, por não mencionar a nova nomenclatura dos cursos e adequar-se ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente